

Lei Municipal n.º 144, de 02 Setembro 1969

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos cruzeiros novos).

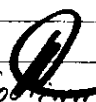
A Câmara Municipal de São Oliveira aprovou e eu José Coutinho Oliveira, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de R\$ 600,00 (Seiscentos cruzeiros novos) destinados a cobertura de despesas efetuadas com as festividades proporcionadas pela ocasião da vinda do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a esta cidade.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta da anulação parcial da rubrica 17/31112 - Fiscalização - Pessoal - Item II - Vencimento do Exercício do Conselho Fazendário, na importância prevista no artigo anterior, digo primeiro.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena, 02 setembro de 1969.

  
JOSÉ COUTINHO PEREIRA.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registrada e Publicada na data Supra.  
Secretaria da Prefeitura Municipal de São Oliveira, 02 de setembro de 1969.

a) MOACIR PERICINI.  
SECRETÁRIO